REQUERIMENTO Nº 00297/2013

Requer informações referente as instalações da EMEI Vilma Maluf Mantovani, situada na Rua Tenente Cel. Jose Gabriel de Oliveira Souza nº 325 no bairro Pq. Zabane.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a educação é um direito de todos, e que a infraestrutura das escolas tem que oferecer conforto e segurança, buscando atender as necessidades dos alunos;

 CONSIDERANDO que os alunos passam a maior parte do dia nas escolas e que no mínimo elas têm direito a alimentação adequada, a um local limpo e que atenda as necessidades básicas do dia a dia;

CONSIDERANDO que nas escolas municipais o governo tem o dever de oferecer e realizar todas as medidas para o bom funcionamento de mesma;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) O governo esta ciente de que na EMEI Vilma M. Mantovani as instalações não atende as necessidades básicas dos alunos?

2º) Estão cientes que na EMEI citada não possui bebedouros, cortinas para as janelas, câmara fria para armazenar os alimentos utilizados na merenda e que faltam brinquedos adequados para os alunos?

3º) Estão cientes que o sistema de escoamento de agua d’ chuva não funciona, e que não existe canaletas?

4º) Caso estejam cientes, quais as medidas que serão tomadas e qual o prazo para solucionar esses problemas?

REQUERIMENTO Nº 297/2013 - pg. 02/02

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por diversos munícipes que tem filhos que estudam na escola mencionada, questionando sobre os itens citados. Informaram que em um dia de chuva, uma mãe que esta gravida caiu na escola devido ao piso escorregadio.

Em visita à escola pude verificar que realmente existe falta de alguns itens necessários para o bom funcionamento. Que não tem bebedouros adequados, que realmente o sistema de escoamento de agua não funciona, que nos banheiros não há chuveiros, que faltam brinquedos, que precisa fazer roçagem do mato ao redor da escola e que não tem local adequado (câmara fria) para armazenar os alimentos.

Esta escola atende alunos de zero (0) a cinco (05) anos, sendo que a creche atende em período integral e que os itens mencionados se fazem necessários para um melhor atendimento à essas crianças.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de Março de 2013.

**ALEX ‘BACKER’**

-Vereador-

